



## Números da semana:

	JULGADOS NO STF	
<b>STF:</b>		
Recursos distribuídos: 4		
Recursos julgados: 8	Saúde	7
<b>STJ:</b>		
Recursos distribuídos: 54		
Recursos julgados: 0	Crédito	1

\* Os recursos julgados disponibilizados na semana de 25 a 29 de julho serão publicados apenas no dia 01/08/2016.

## Destaque da semana

### Não caracterização de relação de consumo nos atos praticados entre cooperativa e cooperado

**Em razão do recesso dos Tribunais Superiores, a seção que traz comentários dos especialistas em temas de interesse das cooperativas discutidos no âmbito do Poder Judiciário segue trazendo decisões proferidas em âmbito dos Tribunais de Justiça nos estados.**

A decisão em destaque desta semana aborda questões frequentemente enfrentada pelas sociedades cooperativas nos Tribunais pátrios: a inaplicabilidade das regras consumeristas para a tutela das relações entre cooperados e suas cooperativas.

O julgador que pauta o comentário da semana, com acerto, reconhece a não incidência do Código de Defesa do Consumidor sobre os atos praticados entre cooperativas e cooperados, sinalizando para o reconhecimento da natureza jurídica própria deste tipo societário e das relações que estabelece com seus associados.

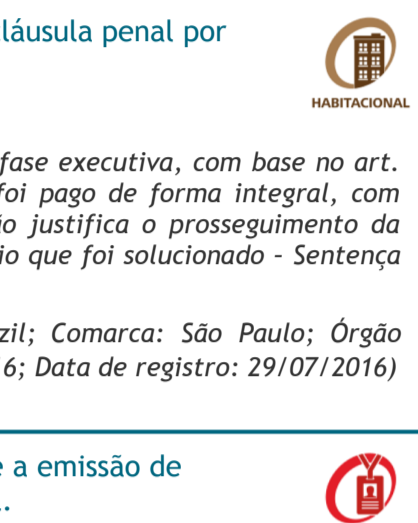
Neste sentido, veja-se o teor do julgado:

ACÃO MONITÓRIA. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. NOTA PROMISSÓRIA. CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO E TRANSACÇÃO DE DÍVIDA. COOPERATIVA E COOPERATIVO. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO. ABUSIVIDADE. ILEGALIDADE. PAGAMENTO PARCIAL. ÔNUS DA PROVA DO RÉU. ART. 373, II, DO CPC. Deferido o benefício da gratuidade judiciária ao apelante, diante da documentação trazida aos autos. Ausência de relação de consumo entre a cooperativa autora e a parte ré, constituindo-se os atos entre cooperativa e cooperado em atos cooperativos, conforme o art. 79 da Lei nº 5.764/71. É do devedor o ônus da prova em relação à cobrança de encargos abusivos em relação ao débito, bem como a ele compete a prova do pagamento parcial, nos termos do art. 373, II, do CPC. Caso concreto em que o réu não se desincumbiu de tal ônus, razão pela qual mantida a sentença quanto ao mérito. APELO PROVIDO EM PARTE. UNÂNIME.

(TJRS - Apelação Cível Nº 70069649267, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Pedro Luiz Pozza, Julgado em 18/07/2016)

Os comentários desta semana ficam a cargo do Desembargador aposentado do TJSP e consultor jurídico do escritório Bonora Peinado Advocacia, Dr. Lineu Peinado.

### Comentário do especialista: "Correto o entendimento segundo o qual o ato praticado entre cooperativa e cooperado constitui e se denomina ato cooperativo, ato jurídico que não caracteriza relação de consumo. Isso porque a lei (Lei nº 5764/71) em seu artigo 79 traz definição específica quanto à natureza do ato, dando-lhe característica especial e diferenciada de atos jurídicos negociais, e não foi revogada pela edição da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) pois este (o CDC) é lei geral e aquela é lei especial. E para afastar a aplicação das regras do CDC necessário se lembrar que o cooperado é "dono" de sua cooperativa, na exata medida em que possui quotas de participação no capital social, condição essencial para ser cooperado e contratar com a cooperativa, situação que afasta a noção de consumo, elemento que serve para caracterizar o consumidor. Finalmente, de se atender que qualquer cooperado, possui poderes/deveres idênticos frente à cooperativa, de forma que se pode falar em vulnerabilidade, noção que permeia o conceito jurídico de consumidor, o que torna, inviável por qualquer ângulo que se olhe o entendimento que entre cooperado e cooperativa existe uma relação de consumo."



Lineu Peinado  
Desembargador Aposentado do TJSP

## Giro nos Tribunais Estaduais

**Assunto:** Inadmissibilidade de dano moral por negativa de cobertura de plano de saúde, quando não caracterizado sofrimento indenizável.

PLANO DE SAÚDE - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - CONSUMIDOR (SÚMULA 100, DO TJSP E 469, DO STJ) - NEGATIVA DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIA POR NÃO AUTORIZAÇÃO DE PARTE DOS MATERIAIS SOLICITADOS PELO MÉDICO DA PACIENTE - PROCEDÊNCIA - APELAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE - CONDENAÇÃO DA RÉ NA OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE DEVE SER MANTIDA - NEGATIVA DE COBERTURA ABUSIVA - APLICAÇÃO DA SÚMULA 102, DO TJSP - DANO MORAL AFASTADO - INOCORRÊNCIA DE SOFRIMENTO INDENIZÁVEL - NÃO SE ADMITE DANO MORAL EM MERO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

(TJSP - Apelação 0004646-69.2014.8.26.0323; Relator(a): Alexandre Coelho; Comarca: Lorena; Órgão julgador: 8ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 29/07/2016; Data de registro: 29/07/2016)

**Assunto:** Não cabimento de ação de cobrança para exigência de cláusula penal por atraso no pagamento por prazo infimo

Cumprimento de sentença - Ação de rescisão contratual - Extinção da fase executiva, com base no art. 794, I, do CPC/73 - Inconformismo - Não acolhimento - Acordo que foi pago de forma integral, com quitação apenas dois dias após o vencimento - Atraso infimo que não justifica o prosseguimento da demanda, para busca da cláusula penal - Finalidade do processo - Litígio que foi solucionado - Sentença mantida - Recurso desprovido.

(TJSP - Apelação 0002198-41.2004.8.26.0011; Relator(a): Grava Brazil; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 8ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 27/07/2016; Data de registro: 29/07/2016)

**Assunto:** Inconstitucionalidade da previsão normativa que impede a emissão de notas fiscais por cooperativas em débito com a Fazenda Municipal.

MANDADO DE SEGURANÇA - Empresa impedida de emitir nota fiscal eletrônica, por ter pendente dívida relativa à ISS (Instrução Normativa nº 19/2011 do SUREM/SF) - Não cabimento - Meio de coerção inadmissível e restrição ao exercício pleno das atividades econômicas pela empresa - Violação ao artigo 170, da Constituição Federal -Municipalidade que possui meios próprios para satisfazer seus créditos - Órgão Especial deste Tribunal que reconheceu a inconstitucionalidade da Instrução Normativa nº 19/2011 do SUREM/SF - Precedentes desta C. Câmara - Apelo e reexame necessário não providos.

(TJSP - Apelação 1017246-08.2015.8.26.0053; Relator(a): Spoladore Dominguez; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 13ª Câmara de Direito Público; Data do julgamento: 27/07/2016; Data de registro: 29/07/2016)

**Assunto:** Impossibilidade de indenização a cooperado de cooperativa habitacional por presunção de má-fé na informação equívocada quanto a área do terreno objeto do empreendimento.

Ação de rescisão de contrato, cumulada com pedido de restituição em dobro dos valores pagos e de condenação ao pagamento de indenização por danos morais - Autores que ocupam área invadida - Notícia de que o terreno que ocupavam seria objeto de reintegração de posse, com a proposta de celebração de contrato para aquisição da área - Autores descobriram, por meio da realização de exame topográfico, de que a área ocupada pelo autor se encontrava fora dos limites do terreno de propriedade da requerida - Rescisão do contrato, com a determinação de devolução dos valores pagos pelos autores - Danos morais não configurados - Mero aborrecimento que não os mostra capazes de configurar os danos mencionados - Inexistência de abalo material - Devolução em dobro - Impossibilidade - Má-fé que não se presume - Ausência de comprovação na hipótese - Sentença de parcial procedência - Recurso não provido.

Nega-se provimento ao recurso.

(TJSP - Apelação 1009399-24.2015.8.26.0224; Relator(a): Marcia Dalla Déa Barone; Comarca: Guarulhos; Órgão julgador: 3ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 29/07/2016; Data de registro: 29/07/2016)

**Assunto:** Necessidade de comprovação dos requisitos do art. 300 do NCPC para deferimento da tutela de urgência referente a procedimento cirúrgico pleiteado por usuário de plano de saúde.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE. TUTELA ANTECIPADA. Decisão que indeferiu a tutela de urgência para realização de cirurgia de Gastroplastia em paciente com obesidade mórbida por videotaparoscopia. Ausência dos requisitos do artigo 300 do Código de Processo Civil/2015. Relatório médico do qual se infere que não há urgência para a realização do procedimento. Prazo de carência de 24 meses que deve ser cumprido. Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO.

(TJSP - Agravo de Instrumento 2114576-16.2016.8.26.0000; Relator(a): Rosângela Telles; Comarca: São José do Rio Preto; Órgão julgador: 2ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 29/07/2016; Data de registro: 29/07/2016)

**Assunto:** Não cabimento de ressarcimento integral de despesas decorrentes de procedimento médico realizado fora da rede credenciada.

PLANO DE SAÚDE. TRATAMENTO MÉDICO REALIZADO EM HOSPITAL E POR PROFISSIONAIS NÃO CREDENCIADOS DA RÉ. RECURSO PROVIDO. 1. Se a prestadora de serviços recebe os valores das mensalidades para custeio do plano de saúde, e não confere a assistência necessária quando utilizados os serviços médico-hospitais disponibilizados, bem como não ressarcir os gastos com profissional e nosocômio que supre a referida falha, observa-se que obtém enriquecimento indevido, o que deve ser repudiado. Por outro lado, o reembolso integral não é devido, na medida em que eleito hospital conhecido pelo alto custo de seu atendimento, bem como profissional não credenciado, sob pena de quebra do sinalagma, devendo ser preservado o custo-benefício pactuado para o plano contratado. 2. A tutela ora concedida deve privilegiar a equidade das partes, em atenção aos respectivos interesses jurídicos, assim como deve ser prestigiada a função social do contrato e a boa-fé objetiva. 3. Sentença reformada para condenar a prestadora ao ressarcimento dos gastos despendidos com o tratamento corriqueiro do paciente, porém, como postulado, no limite do valor que suportaria se o mesmo procedimento tivesse sido realizado na rede credenciada. 4. Apelação provida.

(TJSP - Apelação 1027121-25.2015.8.26.0100; Relator(a): Alexandre Lazzarini; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 9ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 26/07/2016; Data de registro: 28/07/2016)

**Assunto:** Inexistência de abusividade de exclusão de beneficiário de plano de saúde que atinge idade limite, quando contratualmente previsto e previamente comunicado.

Apelação - Plano de saúde - Ação de obrigação de fazer cumulada com indenização por dano moral - Caso em que a dependente da seguradora atingiu 24 anos e foi excluída do plano - Contrato padrão Junjado à defesa em que há expressa previsão acerca da perda da condição de beneficiário o que, aliado à existência de prévia comunicação enviada das autoras acerca da exclusão, basta para rechaçar a abusividade alegada - Não ocorrência de danos morais - Não provimento.

(TJSP - Apelação 1003199-34.2015.8.26.0019 Relator(a): Enio Zuliani; Comarca: Americana; Órgão julgador: 4ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 28/07/2016; Data de registro: 28/07/2016)

**Assunto:** Legalidade do reajuste e inaplicabilidade da Resolução Normativa nº 309/2012 quando o plano de saúde coletivo possuir mais de 30 vidas.

APELAÇÃO. PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL. REAJUSTE POR SINISTRALIDADE DURANTE AVISO PRELIMINAR. PARCIAL PROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO DA RÉ UNIMED PAULISTANA. ACOLHIMENTO. 1. Preliminar afastada - sentença proferida nos exatos limites da lide. 2. Conforme último relatório de vidas da empresa, havia 45 beneficiários, afastando-se a aplicabilidade da Resolução Normativa nº 309/2012 da ANS. 3. Recurso provido.

(TJSP-Apelação 1007913-85.2015.8.26.0100; Relator(a): Piva Rodrigues; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 9ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 26/07/2016; Data de registro: 28/07/2016)

**Assunto:** Necessidade de comprovação situação de urgência para deferimento de tutela antecipada para procedimento de fertilização in vitro.

TUTELA ANTECIPADA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE. FERTILIZAÇÃO IN VITRO. Ausência de relatório médico. Decisão agravada que não aponta qualquer urgência ou risco à agravante, caso o procedimento não seja realizado imediatamente. Ausência dos requisitos do artigo 273 do CPC/13. Manutenção da decisão agravada. Recurso não provido.

(TJSP - Agravo de Instrumento 2089722-55.2016.8.26.0000; Relator(a): Fernanda Gomes Camacho; Comarca: Ribeirão Preto; Órgão julgador: 5ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 27/07/2016; Data de registro: 28/07/2016)

**Assunto:** Legalidade de reajuste de plano de saúde em decorrência da alteração de faixa etária.

PLANO DE SAÚDE - Controvérsia acerca de cláusulas contratuais de reajuste - Ausência de ilicitude do aumento por mudança de faixa etária aplicado quando a autora completou 59 anos - Inviável o seu afastamento integral - Cabível apenas a análise do respectivo índice - Irregularidade caracterizada pelo fato de a alteração acumular entre a sétima e a décima faixas etárias ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima - Violação à RN nº 63/2003 da ANS configurada - Percentual reduzido apenas o suficiente para se adequar ao limite normativo - Índice a ser fixado em 63,53% - Reajuste para reequilíbrio econômico financeiro condicionado à superveniência de legislação que o autorize - Cláusula atualmente inequívua, a retrair dos autores o interesse na declaração de nulidade - Sentença reformada - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJSP - Apelação 0010670-34.2012.8.26.0566; Relator(a): Elcio Trujillo; Comarca: São Carlos; Órgão julgador: 10ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 26/07/2016; Data de registro: 28/07/2016)

**Assunto:** Validade das cláusulas contratuais para estabelecimento de limitação de cobertura para custeio das despesas hospitalares.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Plano de saúde. Alega a embargante a existência de omissão quanto aos limites de custeio das despesas hospitalares. O acórdão é expresso ao especificar a observância dos limites previstos para estabelecimento credenciado, tais limites são aqueles estatuidos no próprio contrato, como se o usuário tivesse se valido da rede referendada. Embargos rejeitados.

(TJSP - Embargos de Declaração 0025803-28.2013.8.26.0196; Relator(a): James Siano; Comarca: Franca; Órgão julgador: 5ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 27/07/2016; Data de registro: 27/07/2016; Outros números: 25803282013826019650000)

**Assunto:** Necessidade de comprovação de situação vexatória para responsabilização por danos morais.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

I. Alegação de que o autor sofreu abordagem vexatória enquanto realizava compras em supermercado explorado pela ré.

II. Inexistência de provas de que a abordagem que se velou excessiva. Boletim de ocorrência que contém mera versão unilateral da parte, não ratificado pela prova oral produzida. Autor que não se desincumbiu de seu ônus probatório, nos termos do artigo 333, I, do Código de Processo Civil então vigente. Ato ilícito não reconhecido. Pretensão indenizatória apartada. Precedentes.

SENTENÇA MANTIDA. APELO DESPROVIDO.

(TJSP - Apelação 1005555-19.2014.8.26.0348; Relator(a): Donegá Morandini; Comarca: Mauá; Órgão julgador: 3ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 27/07/2016; Data de registro: 27/07/2016)

**Assunto:** Necessidade de demonstração da adesão voluntária, por meio de assinatura de proposta, para comprovação da condição de associado.

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE COBRANÇA. INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS-PARTES. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA. CONDIÇÃO DE ASSOCIADA NÃO COMPROVADA. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS COOPERATIVAS E DO Estatuto Social da COOPEC, o ingresso de novos associados é voluntário, ocorrendo mediante a assinatura da proposta, a qual deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração. Dessa forma, a autora não pode compeli-la a aderir à obrigação de quotas-partes e, por consequente, a se associar - sustentando que as partes realizaram transações (compra e venda de bovinos) -, devendo ser comprovada a formalização da proposta, ônus que incumbia à cooperativa demandante e não aos atos do art. 373, I, do NCPC. Ademais, não há óbice à realização de operações entre a cooperativa e não associados, conforme permitem o Estatuto Social e os artigos 85 e 86 da Lei nº 5.764/1971. Apelação desprovida.

(Apelação Cível Nº 70065305369, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Umberto Guivani Sudbrack, Julgado em 28/07/2016)

**Assunto:** Possibilidade da concessão da gratuidade de justiça à cooperativa que se encontra em liquidação judicial.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PESSOA JURÍDICA. COOPERATIVA EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL. POSSIBILIDADE. I. Inexiste óbice à concessão dos benefícios da Lei nº 1.060/1950 à pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, conforme comprovação da Súmula nº 481 do STJ e do art. 98 do NCPC, mostrando-se imprescindível, no entanto, a comprovação da impossibilidade de pagamento das custas e demais despesas processuais. II. Na hipótese, a notória situação de dificuldades financeiras enfrentadas pela Cotrijui, que se encontra em liquidação extrajudicial, permite concluir por sua hipossuficiência de recursos, impondo-se a reforma da decisão hostilizada, para que lhe seja concedida a gratuidade da justiça. Precedentes desta Corte. Deram provimento ao agravo de instrumento. Unânime.

(Agravo de Instrumento Nº 70069179901, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Dilso Domingos Perreira, Julgado em 27/07/2016)

**Assunto:** Impossibilidade do devedor recusar a quitação da dívida pelo avalista.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO EM PAGAMENTO. SUPERVENIÊNCIA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM VIRTUDE DA PERDA DENTENIMENTO DO INTERESSE DE AGIR. PRELIMINARES. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. SENTENÇA QUE JÁ DEFERIU O BENEFÍCIO À PARTE. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. INCIDÊNCIA DO CDC. VIABILIDADE. TEORIA FINALISTA MITIGADA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. IMPOSSIBILIDADE. HIPOSSUFICIÊNCIA E VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES NÃO CONFIGURADAS. MÉRITO. COOPERATIVA RÉ QUE AFIRMA, EM SUA CONTESTAÇÃO, QUE O CONTRATO FOI REGULARMENTE QUITADO PELO AVALISTA. AUTORA QUE NÃO PEDIA O ADIMPLEMENTO REALIZADO PELO AVALISTA, MAS, TÃO SOMENTE, ALEGA QUE O CONTRATO NÃO PODERIA TER SIDO QUITADO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO. INCONGRUÊNCIA. INTERESSE DO AVALISTA EM QUITAR A OBRIGAÇÃO QUE SURGE DA PRÓPRIA GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PRESTADA EM FAVOR DO DEVEDOR PRINCIPAL. COOPERATIVA RÉ QUE, ADEMAIS, SE MOSTRA SATISFEITA COM A LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL DA AVENÇA. OBRIGAÇÃO REGULARMENTE EXTINGIDA, NO PLANO FÁTICO, PELO SEU ADIMPLEMENTO. DESNECESSIDADE DE INTERVENÇÃO JURISDICIONAL PARA SE RESOLVER O CONFLITO DE INTERESSES NARRADO NA EXORDALIA. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, TÃO SOMENTE PARA O FIM DE DETERMINAR A INCIDÊNCIA DO CDC AO PRESENTE CASO.

(TJSP - 14ª C.Cível - AC - 1545419-2 - Chopinzinho - Rel.: Fernando Antonio Prazeres - Unânime - - J. 13.07.2016)

**Assunto:** Necessidade de se observar o estatuto social para restituição das cotas capital integralizadas à cooperativa singular que se desliga da central.

APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL INTEGRALIZADAS. COOPERATIVAS DE CRÉDITO. SISTEMA CENTRAL DE COOPERATIVA. DESLIGAMENTO DE UMA DAS COOPERATIVAS SINGULARES ASSOCIADAS. PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DA COTAS DE CAPITAL INTEGRALIZADAS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DE AMBAS AS PARTES. APELAÇÃO DA RÉ: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MAJORANÇA. CABIMENTO. ADEQUAÇÃO AOS PARÂMETROS PREVISTOS NOS §§ 3º e 4º DO ART. 20 DO CPC, OBSERVADA A IMPORTÂNCIA DA CAUSA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. APELAÇÃO DA AUTORA: RESTITUIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL INTEGRALIZADAS PELA COOPERATIVA SINGULAR DESLIGADA. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA CENTRAL. RESTITUIÇÃO CONDICIONADA AO ABATIMENTO DAS DIVIDAS PENDENTES. PREVISÃO EXPRESSA NO ESTATUTO SOCIAL. RESTITUIÇÃO IMEDIATA. IMPOSSIBILIDADE. IMPENHORABILIDADE. INSTRANSFERIBILIDADE E IMPOSSIBILIDADE DE SE DAR AS COTAS DE CAPITAL EM GARANTIA DE DIVIDAS. ALEGAÇÕES IMPERTINENTES. HIPÓTESE QUE NÃO VERSA SOBRE A UTILIZAÇÃO DA COTA DE CAPITAL COMO GARANTIA DE PAGAMENTO DE DÍVIDA OU TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS. CONTROVÉRSIA QUE DIZ RESPEITO AO NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITO ESTIPULADO NO ESTATUTO SOCIAL PARA A RESTITUIÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL INTEGRALIZADAS. RECURSO NÃO PROVIDO. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Apelação Cível nº 1.374.632-6

(TJPR - 18ª C.Cível - AC - 1374632-6 - Francisco Beltrão - Rel.: Espedito Reis do Amaral - Unânime - - J. 13.07.2016)

**Assunto:** Impossibilidade do Poder Judiciário interferir no mérito da decisão da cooperativa que inadmitte o ingresso de cooperado em seus quadros por incapacidade técnica.

INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO COMINATÓRIA. SITUAÇÃO FÁTICA. PRETENSÃO DA AUTORA DE INGRESSO NOS QUADROS DE COOPERADOS DA REQUERIDA. COOPERATIVA MÉDICA. NEGATIVA DE ADESSÃO. NECESSIDADE DE APROVAÇÃO EM SELEÇÃO PÚBLICA. JURISPRUDÊNCIA ESTABILECIDA. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA LIVRE ADESSÃO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. PREVISÃO ESTATUTÁRIA DE SELEÇÃO PÚBLICA. POSSIBILIDADE. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DO CANDIDATO A INGRESSO NA COOPERATIVA. PREVISÃO LEGAL. ARTIGO 4º, INCISO I C/C ARTIGO 29, §1º DA LEI Nº 5.764 DE 1971. INSTITUIÇÃO DE CERTAME PÚBLICO. AUSÊNCIA DE ARBITRARIEDADE E DISCRIMINAÇÃO. MEIO IDÔNEO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS. PRINCÍPIO DA LIVRE ADESSÃO. OFENSA. NÃO VERIFICADA. PRECEDENTES. 1. A Lei, na medida em que prevê a possibilidade de negativa de adesão do candidato a ingresso na cooperativa, em caso de impossibilidade técnica de prestação do serviço, permite a esta que promova a aferição da referida capacidade daqueles que desejam ingressar em seus quadros de cooperados. 2. Trata-se a seleção pública de meio idôneo para seleção de candidatos, adotado inclusive pela Administração Pública desde o advento da Constituição da República de 1988, não havendo que se falar em arbitrariedade e discriminação da medida adotada pela Cooperativa Médica em seu estatuto social; 3. Não incumbe ao Poder Judiciário emitir juízo sobre o mérito da deliberação estatutária, pelo vis da impossibilidade técnica, sob pena de ofensa aos princípios constitucionais da não intervenção estatal na autonomia deliberativa das cooperativas e da isonomia (TJPR - Seção Cível - IUJ - 1059777-8/01 - Curitiba - Rel. Ângela Khury). 4. Incidente de Uniformização de Jurisprudência conhecido e acolhido para reconhecer a possibilidade da exigência de aprovação em seleção pública, com previsão no Estatuto Social da Cooperativa Médica, como pré-requisito para ingresso de novos médicos em seus quadros de cooperados, inexistindo afronta ao princípio da "porta aberta", insculpido no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.764 de dezembro de 1971, sem edição de súmula, por maioria de votos.

(TJPR - Seção Cível - IUJ - 995078-3/01 - Curitiba - Rel.: Lenice Bodstein - Por maioria de - J. 17.06.2016)

**Assunto:** Inexistência de danos morais decorrentes de negativa de cobertura de cirurgia eletiva.

AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO COMO AGRAVO INTERNO (ART. 557, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973). AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA CUSTEIO DE CIRURGIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DA NEGATIVA DE COBERTURA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA COOPERATIVA MÉDICA. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR CONDENAÇÃO DE CUSTEIO DO PROCEDIMENTO (PARA TRATAMENTO DE LESÃO NA COLUNA LOMBAR) MAS AFASTAR A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ABALO ANÍMICO NÃO CONFIGURADO ANTE A ELETIVIDADE DA CIRURGIA, AUSÊNCIA DE URGÊNCIA OU ESPECIAL DEMORA. APLICAÇÃO AO CASO DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA NA CÂMARA. DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Agravo Regimental n. 0302444-78.2014.8.24.0007, de Biguaçu, rel. Des. Júlio César M. Ferreira de Melo, j. 21-07-2016).

**Assunto:** Ausência de responsabilidade da cooperativa de crédito por atos fraudulentos praticados por terceiros mediante utilização de seu nome.

DIREITO DO CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. ESTELIONATO. FALSA COOPERATIVA DE CRÉDITO. TEORIA DA APARÊNCIA. INAPLICABILIDADE. FORTUITO EXTERNO. OCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL. SENTENÇA MANTIDA. 1. Para que ocorra indenização por responsabilidade objetiva, é necessário o ato ilícito, o resultado danoso e o nexo causal, desde que não se verifique quaisquer das excludentes da responsabilidade civil, a saber, culpa exclusiva da vítima ou de terceiro e caso fortuito ou força maior. 2. É inaplicável a teoria da aparência em detrimento de empresa que não teve qualquer participação na perpetração do ato fraudulento cometido por terceiros. 3. Evidenciado que o consumidor foi vítima de golpe praticado por terceiros, mediante utilização do nome da empresa demandada, e diante da impossibilidade absoluta de evitar a utilização do seu nome para a prática do crime, inexistiu o dever de indenizar. 4. Apelação conhecida, mas não provida. Unânime.

(TJDF-Acrórdão nº.955859, 20141310048017APC, Relator: FÁTIMA RAFAEL 3ª TURMA CÍVEL, Data de Julgamento: 13/07/2016, Publicado no DJE: 25/07/2016. Pág.: 181/187)

**Assunto:** Necessidade da prova de urgência para ressarcimento de despesas médicas realizadas em hospital não credenciado.

APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS. CIRURGIA ELETIVA EM HOSPITAL NÃO CREDENCIADO. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. RECURSO IMPROVIDO. - Nos termos da Lei nº 9.656/98, o ressarcimento de despesas médicas realizadas em hospital não credenciado está condicionada à comprovação de urgência ou emergência, bem como inexistência de estabelecimento credenciado pela operadora e de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pelo respectivo produtor. - As cirurgias que foram submetidos os apelantes possui natureza eletiva, os quais optaram melhor data e local para realizá-la e fora das redes dos hospitais credenciados.

(TJAM - Seção Cível - Apelação 0609627-03.2014.8.04.0001 - Rel.: Lafayette Carneiro Vieira Júnior - Por maioria - - J. 25.07.2016).

**Assunto:** Não cabimento de ação de depósito para o cooperado reaver sacas de grãos entregues à cooperativa.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E CIVIL - APELAÇÃO - AÇÃO DE DEPÓSITO - ENTREGA DE PRODUÇÃO À COOPERATIVA - ATO DE COOPERADO, NÃO EQUIVALENTE A CONTRATO DE DEPÓSITO - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. - A ação de depósito é via eleita inadequada para o cooperado reaver as sacas de grãos entregues à cooperativa, para comercialização. - Recurso conhecido e não provido.

(TJMG - Apelação Cível 1.0019.10.003345-5/001, Relator(a): Des.(a) Eduardo Mariné da Cunha , 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 14/07/2016, publicação da súmula em 26/07/2016)

## Pautas de Julgamento

23 processos pautados nos Tribunais Superiores.

03 recursos no STJ 01 recurso no STF	03 recursos no STJ	12 recursos no STJ 01 recurso no STF
01 recurso no STJ	01 recurso no STF	01 recurso no STJ

Clique e acesse a pauta completa no STF

Clique e acesse a pauta completa no STJ

**Importante:** Foi pautado para julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, o Recurso Extraordinário 599.362, que discute a tese da não incidência de PIS sobre os atos cooperativos. O Sistema OCB, na condição de "amicus curiae" neste recurso, intensificará sua atuação neste início de semana, por meio de nova distribuição de memoriais e audiências com os Ministros, além de acompanhar o julgamento, embora não seja possível sustentação oral na sessão que julga embargos de declaração.